

**Prefeitura Municipal de Jurema**

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º **076/2013**, Jurema - PI, 01 de maio de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 02/2009, de 25 de Maio de 2009,

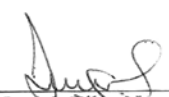
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **ANA LUZA DIAS DE SOUSA**, portador do CPF n.º 012.997.973-26 e do RG n.º 2.280.344 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

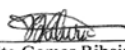
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Francisco José da Silva Neto
Prefeito Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Jesuito Gomes Ribeiro
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Jurema**

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º **077/2013**, Jurema - PI, 01 de maio de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 02/2009, de 25 de Maio de 2009,

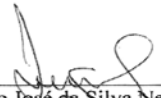
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **WAGNER NUNES DA TRINDADE**, portadora do CPF n.º 966.762.483-87 e do RG n.º 39.480.377-2 SSP/SP para exercer o cargo em comissão de **"AUXILIAR DE SECRETARIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Francisco José da Silva Neto
Prefeito Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Jesuito Gomes Ribeiro
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 110/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretario de Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer - DAM - 6, o Senhor: **Ronilson Batista Lima**, Portador da Cédula de Identidade n.º: 2.913.850 - SSP/PI e CPF (MF) n.º: 051.892.283-98.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos seis dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.


DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 117/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Pedido do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Planejamento - DAM - 03, a Senhora: **Jussara Alves Coelho**, Portadora da Cédula de Identidade n.º 2.714.038 - SSP/DF e CPF (MF) n.º: 023.720.843-13.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dez dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.


DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL